SENHOR PRESIDENTE
SENHORAS VEREADORAS
SENHORES VEREADORES

REQUERIMENTO APROVADO
26ª SESSÃO
DATA 24/08/21
PRESIDENTE

REQUERIMENTO Nº 379/2021

Existe uma Lei Complementar que foi autorizada e promulgada no dia 16/09/2009 em nosso Município, a Lei 1446/2009 – Processo Nº 20777/2009, do ex-Prefeito Roberto Francisco dos Santos, trata-se da Bolsa - Atleta.

Uma lei muito importante para os atletas terem uma ajuda de custo e estarem levando o nome da cidade cada vez mais longe.

Diante do exposto acima, requeiro à mesa e a esse respeitável Plenário, que satisfeita as formalidades regimentais deste requerimento e que seja enviado à Excelentíssima Senhora Prefeita RAQUEL AUXILIADORA CHINI, para que seja feito um estudo de avaliação junto à Secretária competente e que responda aos seguintes questionamentos.

Sendo assim pergunto:

1) De 2009 até hoje, qual o valor que foi destinado a este programa?

2) Quantos atletas já foram beneficiados com esta Lei?

3) Que ajuda o Munícipio, dá aos atletas da cidade?

4) Se existe está ajuda, qual a forma dos atletas obterem estes recursos?

5) Como está Lei e do ano de 2009, existe algum estudo para o reajuste desses valores?

Sala Emancipador Oswaldo Toschi, 24 de agosto de 2021.

Jose Carlos dos Santos (ZEZÃO)
Vereador

ADENDO

do

Vereador Whelliton Augusto Silva, apresentado no Requerimento nº 379/2021, do Vereador José Carlos dos Santos

Requer que a prefeitura se manifeste no sentido da implantação da FUNDAÇÂO PRÓ-ESPORTE; e saber o numero de convênios para bolsas de estudos de faculdade para nossos atletas .